ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CPLP – Comissão Permanente de Licitações e Pregões

Ofício nº. 018/CPLP/2026

Primavera de Rondonia,22 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Valdileis F. Afonseca
Diretor municipal da Vigilância Sanitária
Primavera de Rondônia/RO.

ASSUNTO: DILIGENCIA PREGAO ELETRONICO 05/2026 - SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE A DISPENSA SANITÁRIA 01/2026.

Senhor Diretor,

Ao cumprimenta-lo vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria informações sobre a dispensa sanitária 01/2026, expedida pela VISA municipal no dia 06/04/2026 em favor da empresa R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 38.306.866/0003-30.

Considerando que a empresa R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 38.306.866/0003-30 participou do pregão eletrônico 05/2026 cujo objeto da licitação é **AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS** para atender a administração municipal de Primavera de Rondônia, onde a referida empresa apresentou em seus documentos de HABILITAÇÃO um documento de DISPENSA SANITARIA n. 01/2026 para venda de CARNES E FRIOS para esta Prefeitura Municipal, onde que a mesma foi **DETENTORA** da melhor oferta, e após declarada vencedora o licitante na qual ficou em 2º. (segundo) lugar entrou com RECURSO conforme anexo.

Considerando a necessidade de averiguação quanto à **LEGALIDADE E APTIDAO** da empresa R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 38.306.866/0003-30, localizada na Rua José Rodrigues, Sala: A, N 1709, Centro, no município de Primavera de Rondônia, para **VENDA DE CARNES E FRIOS**, solicitamos da referida Vigilância Sanitária Municipal parecer quanto a abrangência e da legalidade da dispensa sanitária para venda de Carnes e frios.

ID: 38531 e CRC: 154D8790

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CPLP – Comissão Permanente de Licitações e Pregões

Solicitamos parecer técnico no prazo de 24 (vinte e quatro horas), haja visto que este setor de licitações tem prazo de 03 (três) dias uteis para DECISAO do referido recurso conforme art. 165, inciso I da lei 14.133/2021.

Sem mais, desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Renata de A. Gonchorowiski
Pregoeira/Agente de Contratação
Port. Nº. 10/GP/2025

ID: 38531 e CRC: 154D8790

Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Oficio	**018/2026**	**22/04/2026**

ID: **38531**
CRC: **154D8790**
Processo: **3-193/2026**
Usuário: **RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI**
Criação: **22/04/2026 13:41:24** Finalização: **22/04/2026 13:41:51**

Processo | Documento

MD5: **A94D2FF9C3C311CE87395502F6CA860E**

SHA256: **AC3455B1B5BDEC0F550FAEC571E651C50010F0E614CD0B678F428330060FDF04**

Súmula/Objeto:

OFICIO - DILIGENCIA PREGAO ELETRONICO 05/2026 - SOLICITA INFORMAÇÕES DA VISA MUNICIPAL

INTERESSADOS

VALDILEIS FERREIRA AFONSECA	PRIMAVERA DE RONDONIA	RO	22/04/2026 13:38:51

ASSUNTOS

OFÍCIO	22/04/2026 13:39:08

ANEXOS

Recurso empresa FUZARI COMERCIO	22/04/2026	38540

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI	Presidente da CPL	22/04/2026 13:41:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 38531 e o CRC 154D8790.